

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O N.º 679

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 35/88 - Classe II, referente ao Recurso Eleitoral, tendo como Recorrentes: Antonio Carlos Serra Gonçalves e Hêlio Alves de Arruda e Recorrido: Juízo da 20a. Zona Eleitoral - Porto Murtinho.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, vencidos o Relator e o 4.º vogal, em dar provimento ao recurso para deferir o registro pleiteado.

Decisão com o parecer.

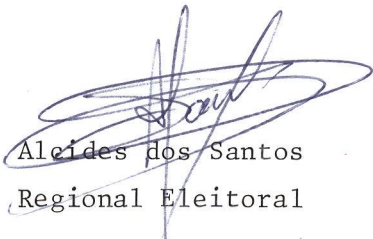
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos cinco dias do mês de outubro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator
Designado


Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador